



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 198,
de 06 de setembro de 1990.

Tributa homenagem a Professores,
nos termos da Resolução nº 318,
de 04/09/84.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1990, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 318, de 04/09/84, homenagem às personalidades de destaque - no Magistério local, abaixo nomeadas:

Ensino de 1º Grau:

- Profa. JANDIRA DE PAULA GONÇALVES GUIMARÃES

Ensino de 2º Grau

- Profa. LAURA MARIA ANSELMO RODRIGUES

Ensino Superior:

- Prof. PAULO CELSO RESENDE RANGEL

Aposentado:

- Profa. IARA DE LIMA CARVALHO.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 16 de outubro de 1990, e será materializada em Troféu, a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo - precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa.

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= Vagner José Oliva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles -
Diretora Geral